

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 315, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º "**JOSÉ VALDECI DA SILVA GALLI**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5607/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 03/06/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 03/06/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, ao servidor **"JOSÉ VALDECI DA SILVA GALLI"**, ocupante do cargo de <u>Motorista</u> do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 334, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/08/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de maio de 2025.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025